



**EDITAL Nº 009-11, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária por excepcional interesse público de vários profissionais para a Secretaria de Saúde.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 379/2022, em consonância com as disposições contidas no art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, e no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, combinado com os termos das Leis municipais: nº 1.711, de 14 de junho de 2019, nº 1.858, de 05 de outubro de 2021, nº 1.881, de 09 de dezembro de 2021 e nº 1.952, de 13 de fevereiro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados o **Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado, após análise dos recursos apresentados à **COMISSÃO COORDENADORA** do certame, conforme a seguir:

**Considerando** a decisão liminar proferida nos autos do Processo nº 0801189-18.2023.4.05.8303, Ação Civil Pública, proposta pelo Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco – COREN/PE, que determinou a imediata suspensão da avaliação simplificada prevista no **Edital nº 001-11/2023**, publicado em 08 de novembro de 2023, exclusivamente para os cargos de Técnico em Enfermagem;

**Considerando**, ainda, a decisão liminar proferida nos autos do Processo nº 0801190-03.2023.4.05.8303, Ação Civil Pública, proposta pelo Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, que determinou que o Município de Serra Talhada promova as alterações do edital, a fim de adequar a carga horária do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal aos termos da Lei 3.999/61, para vinte horas semanais. Realizada a correção, deverá o Município promover a reabertura do prazo para realização das inscrições;

I - De acordo com as disposições do item 2., do **Edital nº 001-11/2023**, somente serão aprovados, no Processo Seletivo Simplificado, os candidatos que atingirem a nota final mínima exigida para cada função, respeitadas as regras presentes no Edital e suas alterações posteriores;

II – Seguindo o certame do processo, após a interposição e julgamento dos recursos apresentados atendendo item 6., do Edital nº 001-11/2023, do Processo Seletivo Simplificado, obedecendo rigorosamente o disposto no item 8.8. do Edital, **exceto para as funções de Técnico em Enfermagem, Técnico em Higiene Bucal e Auxiliar de Consultório Dentário**, seguem listas:

- a) **ANEXO I** - Resultado Final Geral do Processo, ordenado A-Z por nome, contendo: Inscrição / Nome / Função / Data de Nascimento / Notas / Situação do candidato; e
- b) **ANEXO II** – Lista de Classificação dos candidatos, em ordem classificatória, separados por Lotação e Função, e tipo de vagas, contendo: Inscrição / Nome / Data de Nascimento / Condições / Nota Final / Ordem de Classificação / Situação do candidato;



III – Revogam-se as disposições em contrário.

Serra Talhada, 05 de dezembro de 2023.

**RENAN CARLOS PEREIRA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria PMST/GP nº 005/2021